

PORTARIA Nº 4469/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1270681;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MONTE ALEGRE – 24/10 a 18/11/2022, a fim de prestar atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matrícula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 867340

PORTARIA Nº 4479/2022-DAF/CGP, DE 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1317384;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém – 08/11 a 16/11/2022, Monte Alegre – 17/11 a 21/11/2022, Alenquer – 22/11 a 27/11/2022, Óbidos – 28/11 a 01/12/2022 e Oriximiná/Belém – 02/12 a 07/12/2022, a fim de realizar treinamento de atualização em gerentes das CIRETRANS, e levantamento de demandas relacionadas a recursos humanos, patrimônio e almoxarifado.

nome	matrícula
Francisco Junior Trindade de Oliveira	57190742/1
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387/1
Tayenne Brito Conde	5920358/3
Edmundo Lopes de Sousa	3264106/1
Andréa Santana de Oliveira	57175929/1
Gisele Pina Moia	54189489/2
Antonio Jorge Silva Fonseca	57200394/1
Maria Odete de Lima Teixeira	3193349/2
Leila Lúcia Matos do Vale	2010135/1
Kayla de Menezes Sarmanho	55586785/2
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 867341

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4505/2022-DAF/CGP, de 21 de outubro de 2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 079/2022-DG/DHCRV/CHC/GCDHC, datado de 21/10/2022, protocolado sob o nº 2022/1357865,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DINA CRUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 54193788 /2, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 05.12.2022 a 03.01.2023, referentes ao exercício 04.09.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4504/2022-DAF/CGP, de 21 de outubro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4377/2022-DAF/CGP, ao servidor DENILSON LINHARES DA SILVA, Motorista, matrícula 57176558/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, **onde se lê** 20.12.2022 a 18.10.2023, **leia-se** 20.12.2022 a 18.01.2023, referentes ao exercício 20.12.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 867539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO À JARI**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após

esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que, conforme acórdão exarado nos processos citados, a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) julgou seus recursos como IMPROCEDENTES, mantendo-se, assim, as Penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir impostas pelo DETRAN-PA, cumuladas com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.

Informamos, ainda, que V. Sª poderá apresentar recurso ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, até a data de 05/12/2022. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, nos locais abaixo identificados, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada

Na Capital, o recurso ou a CNH deverão ser entregues na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 20/12/2022, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO	3664000671	2016/459437	03 meses
HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO	3664000671	2016/459413	03 meses
HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO	3664000671	2016/459431	03 meses
SAMUEL PAIVA DE SOUZA	4298986701	2014/285699	03 meses
ELIAS DE ARAUJO CORREA	71817522	2016/49174	07 meses
DARLENE NAYRA DA SILVA SANTOS	4809160457	2016/183777	03 meses
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DE MORAES	5583694438	2015/382343	12 meses
ANA PAULA MICHELLE RUTOWITCZ ALENCAR	106988698	2015/325744	03 meses
FLAVIANE DE LIMA MENEZES PASSOS	1105085418	2015/368821	03 meses

Belém, 19 de Outubro de 2022.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 867548

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1426/2022-CGP/SEAP**

Belém-PA, 20 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7258/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em despacho encaminhado pela Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade, via PAE, no dia 14/10/2022, referente ao suposto descumprimento de determinação judicial, acerca dos benefícios e autorizações em favor da PPL MARIA ESTER MODESTO RODRIGUES (INFOPEN 86387), quando custodiada no Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º- OFICIAR à Vara de Execução de Pena- VEP, acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDURADO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 867677